



PARECER Nº 43/2020-CEDF

Processo SEI/GDF nº 00080-00083644/2019-55

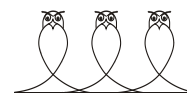
Interessado: **Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia**

Recredencia, a contar de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2024, para a continuidade da oferta, na modalidade de Educação a Distância, do Curso Técnico de Nível Médio integrado à Educação de Jovens e Adultos de Técnico em Administração, eixo tecnológico Gestão e Negócios, e de Técnico em Informática, eixo tecnológico Informação e Comunicação, o Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia - CEP-ETC; e aprova os Planos de Curso.

I - HISTÓRICO - O presente processo, autuado em 26 de abril de 2019, de interesse do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia - CEP-ETC, situado na QNN 14, Área Especial, Ceilândia - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, trata de solicitação de credenciamento para a continuidade da oferta, na modalidade de educação a distância, do Curso Técnico de Nível Médio integrado à Educação de Jovens e Adultos de Técnico em Administração, eixo tecnológico Gestão e Negócios, e de Técnico em Informática, eixo tecnológico Informação e Comunicação, e aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica, Regimento Escolar e Planos de Curso.

A instituição educacional foi inicialmente credenciada para oferta de educação a distância, por cinco anos, por delegação de competência, pela Portaria nº 484/SEDF, de 19 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Parecer nº 237/2009-CEDF. Foi novamente credenciada para a oferta de educação a distância até 31 de dezembro de 2019, pela Portaria nº 77/SEEDF, de 26 de maio de 2015, com base no Parecer nº 82/2015-CEDF, autorizando a oferta dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Administração, eixo tecnológico Gestão e Negócios, e Técnico em Informática, eixo tecnológico Informação e Comunicação, ambos integrados ao ensino médio, por meio do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), a distância.

Possui, ainda, autorização para a oferta de cursos técnicos de nível médio por meio do Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público - Profucionário, desde 2011, a saber: Técnico em Secretaria Escolar, Técnico em Multimeios Didáticos, Técnico em Alimentação Escolar e Técnico em Infraestrutura Escolar, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, na modalidade de educação a distância, conforme Portaria nº 203/SEEDF, de 7 de dezembro de 2012, tendo em vista o disposto no Parecer nº 233/2012-CEDF, pela Portaria nº 62/SEEDF, de 31 de março de 2014, tendo em vista o Parecer nº 56/2014-CEDF, e Portaria nº 543/2017-SEEDF, tendo por base o Parecer nº 219/2017-CEDF. O supracitado Programa foi instituído pela Portaria Normativa nº 25, de 31 de maio de 2007, do Ministério da Educação, alterada em seus dispositivos pela Portaria nº 1.547-MEC, de 24 de outubro de 2011, sendo estabelecido o Acordo de



Cooperação Técnica entre o GDF e o MEC, por meio da Portaria nº 99/SEDF, de 28 de julho de 2011.

II - ANÁLISE - O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Dine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, sob a égide e de acordo com o que determina a Resolução nº 1/2018-CEDF, e legislação específica vigente.

- Requerimento - Memorando 35, (21506199).
- Plano de Curso - Técnico em Administração integrado a EJA, (37108558).
- Plano de Curso - Técnico em Informática integrado a EJA, (37108676).
- Parecer de especialista de educação a distância, (33709829 e 34577467).
- Parecer Técnico de especialista - Técnico em Administração, (33647732).
- Parecer Técnico de especialista - Técnico em Informática, (34469600).
- Relatório de Melhorias Qualitativas, (32318170).
- Relatórios de Inspeção Escolar, *in loco*, (31707119 e 31707406).
- Projeto Político Pedagógico, (37108826).
- Regimento Escolar, (37109143).
- Relatório conclusivo da Dine/Suplav/SEEDF, (3458129)

Da visita de inspeção *in loco*, realizada em 11 de novembro de 2019, registra-se que foram verificadas as condições físicas e pedagógicas da instituição educacional, além da secretaria escolar, sendo prestadas as orientações técnicas necessárias, destacando-se:

Em referência às instalações físico-pedagógicas, a unidade escolar comporta 15 (quinze) salas de aula, biblioteca, contendo 5 (cinco) computadores, 18 (dezoito) laboratórios de informática, com 22 (vinte e dois) computadores cada, conectados a internet, sala de tutoria, sala de orientação educacional, sala de recursos, sala de coordenação pedagógica, sala de servidores de rede, sala de professores, salas de secretaria e diretoria escolar, teatro arena com capacidade para 100 (cem) pessoas, auditório para até 188 (cento e oitenta e oito) pessoas, 6 (seis) sanitários com PNE, pátio fechado, entre outros. Após averiguação das melhorias realizadas, detalhadas no relatório de melhorias qualitativas, verificou-se que a unidade escolar apresenta instalações adequadas para a oferta pleiteada.

O Relatório de Melhorias Qualitativas foi compatibilizado *in loco* e está de acordo com o inciso I do artigo 194 da Resolução nº 1/2018-CEDF, acrescido da relação de todos os espaços físicos utilizados para as atividades educacionais e da relação do mobiliário, equipamentos e recursos didático-pedagógicos.

Vale registrar que para cada curso ofertado pela instituição educacional, Técnico em Administração e Técnico em Informática, foi emitido um parecer por especialista de Educação a Distância, os quais foram favoráveis, observadas as correções realizadas no Ambiente Virtual da Aprendizagem – AVA, conforme solicitado.

Dos documentos organizacionais da instituição educacional.

Do Regimento Escolar: foi apresentado o documento aprovado pela Portaria nº 161/SEEDF, de 13 de abril de 2017.



Da Proposta Pedagógica: foi apresentado o Projeto Político Pedagógico que atende o modelo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as instituições educacionais da rede pública de ensino, apropriado para atender a Gestão Democrática e para o Plano de Ação da instituição educacional.

Dos Planos de Curso:

- Curso: Técnico em Administração integrado a Educação de Jovens e Adultos, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios; e,
- Curso: Técnico em Informática integrado a Educação de Jovens e Adultos, Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação.

As análises dos Planos de Curso apresentam-se em conjunto, dada às suas semelhanças, com destaques no que diferenciar em suas características específicas.

Os Planos de Cursos contemplam o previsto na legislação específica vigente para educação profissional de nível técnico, estão de acordo com o artigo 175 da Resolução nº 1/2018-CEDF e possuem pareceres favoráveis dos especialistas das áreas dos cursos, dos quais se destacam:

I - Justificativa para a oferta do curso: pela necessidade de profissionais qualificados para atender às demandas impostas pelo mercado e pela necessária qualificação e preparação para o trabalho e a cidadania e, ainda, para dar oportunidade ao estudante “de cursar a EJA, equivalente ao Ensino Médio e ao mesmo tempo delinear a sua formação profissional e com possibilidade de flexibilizar os tempos e espaços de estudo”.

II - Objetivos do Curso:

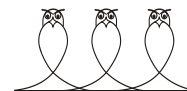
Técnico em Administração integrado a EJA

- Objetivo Geral: “Formar profissionais éticos e empreendedores habilitados a atuar nas áreas de Recursos Humanos, Finanças, Marketing e Logística em pequenas e médias empresas e de agir de forma responsável na sociedade.”
- Objetivos Específicos: São elencados 6 (seis) objetivos específicos à p. 11 do Plano de Curso.

Técnico em Informática integrado a EJA

- Objetivo Geral: “Formar profissionais éticos para atuar na configuração, manutenção, instalação e administração de ambientes de redes, hardware e softwares diversos, possibilitando a detecção de problemas técnicos e proposição de soluções adequadas e inovadoras.”
- Objetivos Específicos: São elencados 10 (dez) objetivos específicos à p. 11 do Plano de Curso.

III - Metodologias de Ensino Adotadas: as aulas dos referidos cursos “são realizadas por



meio da utilização do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem - AVA, mediante o acesso à internet pela plataforma Moodle”, onde “são desenvolvidas situações de interatividade, por meio de uma comunicação recíproca de conhecimentos e experiências e suporte pedagógico, viabilizado pela tutoria”, sendo que os curso preveem “20% [...] da sua carga horária para a realização de atividades presenciais”, assim

[...] seguindo as Orientações Pedagógicas para a Integração da Educação Profissional com o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos, promove os Princípios Norteadores para a Integração, conforme descrito a seguir:

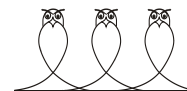
- a) Sala de conhecimento integrada;
- b) Eixos estruturantes e integradores como alternativa para a concretização de um currículo reflexivo;
- c) Trabalho interdisciplinar;
- d) Trabalho em rede;
- e) Criação de projetos integrados para intervenção;
- f) Projeto Conectando Saberes
- g) Trabalho de Conclusão de Curso

Com destaque ao Projeto Conectando Saberes:

- Trata-se de um trabalho semestral, interdisciplinar, em conjunto com o corpo docente e a equipe da biblioteca.
- O objetivo do Projeto Integrador é desenvolver as competências requeridas no curso técnico integrado, dentro da expectativa de que, no mundo do trabalho, serão estimulados a verificar a relação entre a teoria e as práticas, bem como, compreender a interdisciplinaridade, por meio da vivência de atividades de características práticas. [...]
- Os estudantes apresentarão um produto ou serviço que possa ser utilizado na biblioteca;

Para efeito de conceituação, considera-se o Projeto Integrador como uma estratégia pedagógica, de caráter interdisciplinar, constituída de etapas e fases e como um eixo articulador do currículo (componente curricular ou tema), no sentido da integração curricular e da mobilização, realização e aplicação de conhecimentos que contribuam com a formação de uma visão do todo no decorrer do percurso formativo do educando. Por este enfoque, a utilização do Projeto Integrador sinaliza para a construção de competências pelo estudante a partir realização conjunta do trabalho em equipe, da pesquisa sistematizada, do envolvimento do corpo docente, da adoção de escrita normatizada e de estratégias de apresentação oral de trabalhos interdisciplinares nos semestres letivos que compõem o curso. Na prática, observa-se que, além da interdisciplinaridade praticada, o Projeto Integrador induz o princípio da transversalidade entre os conteúdos de ensino através de um eixo integrador desse currículo, o qual visa estabelecer a interface entre os componentes curriculares e promover a articulação de conhecimentos no semestre letivo trabalhado. Assim, o projeto integrador é uma das grandes metodologias utilizadas em nosso curso, pois o mesmo contribui para levar uma melhor compreensão dos conteúdos vivenciados pelo educando. Além disso, propicia com que os estudantes possam identificar com clareza a relação existente entre os componentes curriculares cursados, além de promover cada vez mais a interação dos conteúdos apresentados e possibilita aos estudantes fundamentos e aspectos metodológicos iniciais para realização de trabalhos profissionais, estimulando o espírito cooperativo e sensibilizando-o para a importância do trabalho em equipe.

IV - Requisitos para Ingresso no Curso: atende as condições legais de idade mínima de 18 anos para ingresso e são regidos por edital específico e a matrícula efetivada conforme calendário da rede pública.



V - Perfil Profissional de Conclusão do Curso e das Saídas Intermediárias:

Técnico em Administração integrado a EJA : ao concluir com aproveitamento o curso, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, o estudante será capaz de:

- Executar operações administrativas relativas a protocolos e arquivos, confecção e expedição de documentos e controle de estoques.
- Aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas.
- Operar sistemas de informações gerenciais de pessoal e de materiais.

Técnico em Informática integrado a EJA : ao concluir com aproveitamento o curso, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, o estudante será capaz de:

- Instalar sistemas operacionais, aplicativos e periféricos para desktop e servidores.
- Desenvolver e documentar aplicações para desktop com acesso a web e a banco de dados.
- Realizar manutenção de computadores de uso geral.
- Instalar e configurar redes de computadores locais de pequeno porte.

VI - Organização Curricular e respectiva matriz: os cursos técnicos de nível médio de Técnico em Administração e de Técnico Informática, ambos integrados à Educação de Jovens e Adultos, 3º Segmento de EJA, ofertados na modalidade de Educação a Distância - EaD, estão organizados em 4 (quatro) módulos com carga horária total de 2.160 (duas mil, cento e sessenta) horas, dos quais 20% (vinte por cento) da carga horária são presenciais de acordo com a legislação vigente, sendo que 960 (novecentas e sessenta) horas correspondentes à Base Nacional Comum e 1.200 (mil e duzentas) horas referentes à educação profissional; os cursos possuem 3 (três) saídas intermediárias, com certificação de qualificação intermediária:

Técnico em Administração integrado à EJA

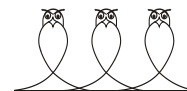
- Auxiliar de Pessoal: ao concluir o Módulo I, carga horária de 576 (quinhentos e setenta e seis) horas.
- Assistente de Logística: ao concluir os Módulos I e II, carga horária de 1.104 (mil, cento e quatro) horas.
- Auxiliar Financeiro: ao concluir os Módulos I, II e III, carga horária de 1.632 (mil, seiscentos e trinta e duas) horas.

Técnico em Informática integrado à EJA

- Operador de Computador: ao concluir o Módulo I, carga horária de 576 (quinhentos e setenta e seis) horas.
- Instalador e Reparador de Redes de Computadores: ao concluir os Módulos I e II, carga horária de 1.104 (mil, cento e quatro) horas.
- Montador e Reparador de Computadores: ao concluir os Módulos I, II e III, carga horária de 1.632 (mil, seiscentos e trinta e duas) horas.

VII - Avaliação das Aprendizagens:

[...] constitui-se num processo contínuo e permanente com a utilização de instrumentos diversificados: textos, provas, relatórios, auto avaliações, roteiros, pesquisas, portfólios, projetos, etc., que permitam analisar de forma ampla o desenvolvimento de competências em diferentes indivíduos e em diferentes situações



de aprendizagem.

[...]

para fins de avaliação do rendimento escolar, será atribuído um peso equivalente a 10,0 (dez) pontos para cada semestre. Será considerado aprovado no final do semestre letivo, o estudante que obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco) [...]

Aos estudantes com dificuldades de rendimento, a escola proporcionará estudos de recuperação contínua durante os semestres letivos, no decorrer do mesmo semestre. O estudante com rendimento inferior a 5,0, em no máximo 3 (três) componentes curriculares, terá direito à recuperação final, [...].

É adotado o regime de dependência que assegura ao estudante prosseguir os estudos no módulo imediatamente subsequente, quando o seu aproveitamento no módulo anterior for insatisfatório em até 03 (três) componentes curriculares, [...]

VIII - Plano de Permanência e Êxito Escolar dos Estudantes: há ações com a finalidade de promover a permanência e o êxito escolar do estudante: “Identificar os indicadores quantitativos da retenção e abandono/evasão”; “Identificar possíveis causas de retenção e abandono/evasão escolar, por meio de diagnóstico qualitativo a ser desenvolvido pelos estudantes”; “definir estratégias adequadas a serem aplicadas, a fim de minimizar o problema”; “Envolver os profissionais docentes da unidade escolar na análise dos fatores prováveis que podem influenciar a falta de interesse do estudante em determinado componente curricular”; e, “Promover monitorias e criar grupos de estudos”.

IX - Avaliação do Curso: por meio da aplicação de formulário virtual, a avaliação do curso é realizada semestralmente, sendo a análise dos resultados discutida pela equipe pedagógica em Conselho de Classe com o objetivo de proporcionar o aprimoramento do curso.

X - Critérios de Aproveitamento de Estudos, de Conhecimentos e de Experiências Anteriores: obedece a critérios próprios que a partir de solicitação dos estudantes é feita análise por uma Banca Examinadora, sendo devidamente registrado pela Secretaria Escolar.

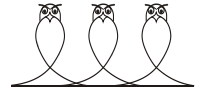
XI - Critérios de Certificação de Estudos e Diplomação: A instituição educacional expedirá o Diploma de técnico de nível médio integrado à Educação de Jovens e Adultos, na modalidade de Educação a Distância, ao estudante que concluir com aprovação a carga horária total dos cursos; e os certificados de qualificações profissionais, mediante a conclusão dos módulos com saídas intermediárias e itinerários formativos.

XII - Recursos Humanos, Físicos e Didático-Pedagógicos: os recursos humanos fazem parte do quadro de docentes da rede pública e seguem critérios próprios de seleção. Quanto aos recursos físicos e didático-pedagógicos, atendem os requisitos mínimos exigidos para o curso, com destaque para o “estúdio para gravação de vídeo-aulas”.

XIII - Plano de Estágio Curricular Supervisionado: não é exigido na legislação e não há previsão de estágio para este curso.

III – CONCLUSÃO - Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2024, para a continuidade da oferta, na modalidade de Educação a Distância, do Curso Técnico de Nível Médio integrado à Educação de Jovens e Adultos de Técnico em Administração, eixo tecnológico Gestão e Negócios, e de Técnico em Informática,



eixo tecnológico Informação e Comunicação, o Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia - CEP-ETC, situado na QNN 14, Área Especial, Ceilândia - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, mantido pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;

- b) aprovar os Planos de Cursos dos Cursos Técnicos de Nível Médio integrado à Educação de Jovens e Adultos de Técnico em Administração, eixo tecnológico Gestão e Negócios, e de Técnico em Informática, eixo tecnológico Informação e Comunicação, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer.

É o parecer.

Sala Virtual do CEDF, Brasília, 19 de maio de 2020.



MÁRIO SÉRGIO MAFRA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEP
e em Plenário
em 19/5/2020.

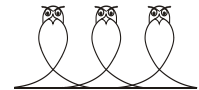


MARCO ANTÔNIO ALMEIDA DEL'ISOLA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



ANEXO I DO PARECER Nº /2020-CEDF - MATRIZ CURRICULAR

| Instituição Educacional: Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia - CEP-ETC Etapa: Nível Médio de Técnico em Administração integrado à Educação de Jovens e Adultos Curso: Técnico de Nível Médio de Técnico em Administração integrado à Educação de Jovens e Adultos Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios Jornada: Integrada Modalidade: Educação a Distância Regime: Período Semestral | | | | | | | |
|--|---|--------------------------|--------------|-----------------------|------------|------------|--------------|
| PARTES DO CURRÍCULO | ÁREAS DE CONHECIMENTO | COMPONENTES CURRICULARES | MÓDULO I | MÓDULO II | MÓDULO III | MÓDULO IV | HORAS |
| BASE NACIONAL COMUM | Linguagens e suas tecnologias | Língua Portuguesa | 48 | 48 | 48 | 48 | 192 |
| | | Educação Física | -- | -- | -- | 48 | 48 |
| | | Artes | -- | -- | -- | 48 | 48 |
| | | Língua Inglesa | -- | -- | -- | 48 | 48 |
| | Matemática e suas tecnologias | Matemática | 36 | 36 | 36 | 36 | 144 |
| | Ciências da Natureza e suas tecnologias | Física | -- | 48 | 48 | -- | 96 |
| | | Química | -- | 48 | 48 | -- | 96 |
| | | Biologia | -- | 48 | 48 | -- | 96 |
| | Ciências Humanas e Sociais Aplicadas | Geografia | 48 | -- | -- | -- | 48 |
| | | História | 48 | -- | -- | -- | 48 |
| | | Filosofia | 48 | -- | -- | -- | 48 |
| | | Sociologia | 48 | -- | -- | -- | 48 |
| CARGA HORÁRIA DA BASE NACIONAL COMUM (horas) | | | 276 | 228 | 228 | 228 | 960 |
| EDUCAÇÃO PROFISSIONAL | Gestão de Pessoas | | 50 | -- | -- | -- | 50 |
| | Fundamentos da Administração | | 50 | -- | -- | -- | 50 |
| | Informática I | | 50 | -- | -- | -- | 50 |
| | Metodologia de Pesquisa | | 50 | -- | -- | -- | 50 |
| | Responsabilidade Social e Ambiental | | 50 | -- | -- | -- | 50 |
| | Gestão da Qualidade | | 50 | -- | -- | -- | 50 |
| | Administração Mercadológica | | -- | 40 | -- | -- | 40 |
| | Gestão de Cooperativa | | -- | 40 | -- | -- | 40 |
| | Logística | | -- | 80 | -- | -- | 80 |
| | Aspectos Legais da Administração | | -- | 60 | -- | -- | 60 |
| | Comportamento e Ética Profissional | | -- | 40 | -- | -- | 40 |
| | Contabilidade Geral | | -- | 40 | -- | -- | 40 |
| | Informática II | | -- | -- | 60 | -- | 60 |
| | Gestão de Empresa de Varejo | | -- | -- | 60 | -- | 60 |
| | Fundamentos da Economia | | -- | -- | 60 | -- | 60 |
| | Empreendedorismo | | -- | -- | 60 | -- | 60 |
| | Organização Empresarial | | -- | -- | 60 | -- | 60 |
| | Informática III | | -- | -- | -- | 60 | 60 |
| | TCC | | -- | -- | -- | 80 | 80 |
| | Logística Reversa | | -- | -- | -- | 40 | 40 |
| Administração da Produção | | -- | -- | -- | 80 | 80 | |
| Planejamento Empresarial | | -- | -- | -- | 40 | 40 | |
| CARGA HORÁRIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (horas) | | | 300 | 300 | 300 | 300 | 1.200 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO (horas) | | | 2.160 | | | | |
| CERTIFICADO/DIPLOMA | | | | MÓDULO (horas) | | | |
| | | | | I | II | III | IV |
| Auxiliar de Pessoal | | | | X | | | |
| Assistente de Logística | | | | | X | | |
| Auxiliar Financeiro | | | | | | X | |
| Diploma de técnico de nível médio de Técnico em Administração integrado à EJA, na modalidade de Educação a Distância. | | | | | | | X |
| Observações: Horário de atendimento presencial: a tutoria funciona de segunda a sexta-feira, nos turnos matutino: das 8h às 12h, vespertino: das 14h às 18h e noturno: das 19h às 22h50. Duração da hora-aula presencial: 60 (sessenta) minutos. | | | | | | | |



ANEXO II DO PARECER Nº /2020-CEDF - MATRIZ CURRICULAR

| Instituição Educacional: Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia - CEP-ETC | | | | | | | |
|---|---|---|--------------|-----------------------|------------|------------|--------------|
| Etapa: Nível Médio de Técnico em Informática integrado à Educação de Jovens e Adultos | | | | | | | |
| Curso: Técnico de Nível Médio de Técnico em Administração integrado à Educação de Jovens e Adultos | | | | | | | |
| Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação | | | | | | | |
| Jornada: Integrada | | | | | | | |
| Modalidade: Educação a Distância | | | | | | | |
| Regime: Período Semestral | | | | | | | |
| PARTES DO CURRÍCULO | ÁREAS DE CONHECIMENTO | COMPONENTES CURRICULARES | MÓDULO I | MÓDULO II | MÓDULO III | MÓDULO IV | HORAS |
| BASE NACIONAL COMUM | Linguagens e suas tecnologias | Língua Portuguesa | 48 | 48 | 48 | 48 | 192 |
| | | Educação Física | -- | -- | -- | 48 | 48 |
| | | Arte | -- | -- | -- | 48 | 48 |
| | | Língua Inglesa | -- | -- | -- | 48 | 48 |
| | Matemática e suas tecnologias | Matemática | 36 | 36 | 36 | 36 | 144 |
| | | Ciências da Natureza e suas tecnologias | Física | -- | 48 | 48 | -- |
| | Química | | -- | 48 | 48 | -- | 96 |
| | Biologia | | -- | 48 | 48 | -- | 96 |
| | Ciências Humanas e Sociais Aplicadas | Geografia | 48 | -- | -- | -- | 48 |
| | | História | 48 | -- | -- | -- | 48 |
| | | Filosofia | 48 | -- | -- | -- | 48 |
| | | Sociologia | 48 | -- | -- | -- | 48 |
| | CARGA HORÁRIA DA BASE NACIONAL COMUM (horas) | | | 276 | 228 | 228 | 228 |
| EDUCAÇÃO PROFISSIONAL | Informática Básica | | 100 | -- | -- | -- | 100 |
| | Sistemas Operacionais | | 60 | -- | -- | -- | 60 |
| | Lógica de Programação | | 80 | -- | -- | -- | 80 |
| | Modelagem de Dados | | 60 | -- | -- | -- | 60 |
| | Introdução à Eletrônica | | -- | 60 | -- | -- | 60 |
| | Rede de Computadores I | | -- | 75 | -- | -- | 75 |
| | Linguagem de Programação I | | -- | 85 | -- | -- | 85 |
| | Banco de Dados | | -- | 80 | -- | -- | 80 |
| | Montagem e Configuração | | -- | -- | 70 | -- | 70 |
| | Redes de Computadores II | | -- | -- | 60 | -- | 60 |
| | Linguagem de Programação II | | -- | -- | 85 | -- | 85 |
| | Desenvolvimento WEB | | -- | -- | 85 | -- | 85 |
| | Segurança da Informação | | -- | -- | -- | 60 | 60 |
| | Comportamento e Ética Profissional | | -- | -- | -- | 40 | 40 |
| | Metodologia de Pesquisa | | -- | -- | -- | 50 | 50 |
| TCC | | -- | -- | -- | 150 | 150 | |
| CARGA HORÁRIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (horas) | | | 300 | 300 | 300 | 300 | 1.200 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO (horas) | | | 2.160 | | | | |
| CERTIFICADO/DIPLOMA | | | | MÓDULO (horas) | | | |
| | | | | I | II | III | IV |
| Operador de Computador | | | | X | | | |
| Instalador e Reparador de Redes de Computadores | | | | | X | | |
| Montador e Reparador de Computadores | | | | | | X | |
| Diploma de técnico de nível médio de Técnico em Informática integrado à EJA, na modalidade de Educação a Distância. | | | | | | | X |
| Observações: | | | | | | | |
| Horário de atendimento presencial: a tutoria funciona de segunda a sexta-feira, nos turnos matutino: das 8h às 12h, vespertino: das 14h às 18h e noturno: das 19h às 22h50. | | | | | | | |
| Duração da hora-aula presencial: 60 (sessenta) minutos. | | | | | | | |